

Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO Nº 050/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Autor: Josemar Soares Vicente "Lagoinha Josi"

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, APROVADA ÚNICA DISCUSSÃO **18/10/2023**

Tho van

PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a todos os professores do Município de Caieiras em celebração pelo seu dia, comemorado na data de 15 de outubro.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é parabenizar e reconhecer o excelente trabalho realizado pelos professores caieirenses, que diariamente levam seus conhecimentos a todos aqueles que almejam o saber.

Cumpre consignar que esta data tão especial homenageia, sobretudo, o Primeiro Estatuto do Magistério, promulgado por Dom Pedro I, em 15 de outubro de 1827. Por tal Decreto, ficou instituído que "todas as cidades, vilas e lugarejos deveriam ter suas escolas de primeiras letras".

Esta profissão, que conta com um belo e honradíssimo passado, é de vital importância na formação acadêmica de milhares de cidadãos caieirenses. Professores que todos os dias entram em suas salas de aulas com o propósito impessoal de ensinar. Revigoram nos alunos o desejo de descobrir e conhecer cada vez mais, que plantam a semente do saber, fazendo de suas mãos as mãos do aluno, de seus olhos, os olhos dos que os admiram, de seus conhecimentos, o aprendizado dos seus seguidores.

Portanto, manifesto profundo reconhecimento e gratidão a todos os professores que atuam em Caieiras, pelos ótimos préstimos no ensino municipal.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, à Secretaria





Câmara Municipal de Caieiras

Municipal de Educação e aos professores caieirenses.

Caieiras/SP, data supra.

JOSEMAR SOARES VICENTE



